



MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 07/2025

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 879/2025
Protocolado em: 10/02/2025 14h02

Solicita operação de tapa-buracos em algumas ruas da cidade.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, requerendo o seguinte:

- Seja realizada uma operação de tapa-buracos nas Ruas: São Mathias esquina com Bahia, Governador Valadares, São Paulo e Alvinho Leite, visto que a pavimentação apresenta buracos e danos, colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres que circulam por aquelas vias.

A situação tem causado transtornos no tráfego local, com danos aos veículos e aumento do risco de acidentes, sendo de extrema importância a realização de reparos urgentes.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio desta Casa para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **26/02/2025**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 07/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/02/2025 14:02:15

Hash Interno: tdajtck4dbdjqlkd9gbgfgz3bgrgntqrapunoaz



Chave de Verificação

U52IG-QY1ZC-WTKAP-K19ZI-9VUMK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 10/02/2025 14:02

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **U52IG-QY1ZC-WTKAP-K19ZI-9VUMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

